



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Terça-feira • 26 de Janeiro de 2021 • Ano IX • Nº 982

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Portaria Nº 006/2021 de 26 de Janeiro de 2021** - Nomeia o servidor abaixo discriminado, para exercer o cargo de encarregado de serviço, lotado na secretaria municipal de infraestrutura, desenvolvimento urbano e serviços públicos.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 006/2021
DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

“Nomeia o servidor abaixo discriminado, para exercer o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **EDVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF n.º 111.618.888-02 e Carteira de Identidade n.º 07.207.735-20SSP/BA, para exercer o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos- SEINF.

Art. 2º- Fica determinado que o vencimento do servidor será com o símbolo CC-12, em conformidade com a Lei n.º 612/2012.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74